

Mídia e Sociedade:

Leituras pigmentocráticas acerca da construção da história e notícia¹

Clordana H. Lima de Aquino OLIVEIRA²
Jonara Medeiros SIQUEIRA³

Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, PB

RESUMO: O presente artigo busca desenvolver a análise sobre os critérios utilizados para a classificação que denomina a cor/raça de indivíduos considerados pardos, diante de uma sociedade pigmentocraticamente racista. Para realização do estudo, o texto busca referencial teórico nas produções de Alice Walker³ (1982), Luana Pepe (2015) e Miguel Rodrigo Alsina (2009). Com base na análise dos portais online: G1, Radar64, Bahia No Ar, O Popular e R7 Notícias, entre o período de 2015 a 2016, percebe-se que a produção fomenta conteúdos que reforçam a construção da notícia a partir de preceitos que alimentam a discriminação na produção de notícia pelos grupos de mídia brasileiros. E dessa forma, observamos a necessidade de avaliação dos critérios de noticiabilidade para trabalhar a desconstrução de produtos midiáticos.

PALAVRAS CHAVES: Pigmentocracia; Mídia; Sociedade; Construção da Notícia; Jornalismo.

INTRODUÇÃO:

Afinal: nossa cor, muito diz! Esse trabalho é fruto de vivências que passam despercebidas no nosso dia a dia. A bancada dos noticiários televisivos hoje em dia está composta por um certo tipo de padrão de apresentadores, em sua maioria brancos,

¹ Trabalho apresentado no IJ 1 – Jornalismo do XVIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste realizado de 07 a 09 de julho de 2016.

² Estudante de Jornalismo pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). E-mail: clordanaquino@gmail.com.

³ Orientadora do trabalho. Professora de Jornalismo pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), email: jonaramedeiros@gmail.com.

³ DJOKIC, Aline. **Colorismo: o que é como funciona**. Geledés: Instituto da Mulher Negra – Combate ao racismo, preconceito, discriminação e violência contra a mulher. Em defesa dos direitos humanos. São Paulo, 2015. Disponível em: < <http://www.geledes.org.br/colorismo-o-que-e-como-funciona/>> .

noticiando que um acusado (geralmente negro) foi baleado durante troca de tiros com a PM. Por meio das novelas, jornais, no critério racial de preenchimento em vestibulares, concursos, em conversas acerca de/sobre cor de pele, até a própria forma que nos reconhecemos e nos definimos diante de questões raciais, não nos damos conta das significações estabelecidas nesse processo de reconhecimento. Enraizado no nosso contexto histórico, entretanto pouco debatido e difundido seu conhecimento, a chamada: pigmentocracia, ou também “colorismo” foi um termo utilizado primeiramente por Alice Walker, em 1982, para explicar o processo de discriminação quanto à cor da pele de uma pessoa: quanto mais o tom da pele de uma pessoa é escuro, e seus “traços” visivelmente mais grossos característicos da raça negra, mais chances essa pessoa tem de enfrentar situações racistas. Quanto mais clara a pele for, mais estará imune de ser esse alvo. Ou seja, o colorismo é o fator determinante que gera a discriminação apenas pela leitura de tonalidades de pele.

Diante desse racismo multifacetado, devido às variedades de cores existentes em nossa sociedade, trataremos de analisar matérias publicadas em portais de notícia online (G1, Radar64, Bahia No Ar, O Popular e R7 Notícias) conteúdos que nos permitem exercer o questionamento e a visão acerca das influências que constroem essas leituras sociais, tanto nas notícias como na história.

Entre cores e raças

Para entendermos esse processo é necessário que tratemos do estudo com proximidade e a passos gradativos, uma vez que o Brasil foi um país colonizado por europeus e também recebeu forte influência pela diáspora negra. Desse modo, e um país como o nosso, assumidamente miscigenado, ficam evidentes as diversas tonalidades de pele. Em 1872 foi realizado o primeiro Censo Demográfico no nosso país, possuindo quatro classificações por raça, eram estas: branco, preto, pardo e caboclo essa última fazia referência à população indígena. Em 1890, o termo pardo foi substituído por mestiço. Assim, podemos analisar a existência de dois critérios simultâneos: a cor, que se atribui ao preto e branco, e a ascendência/raça do indivíduo: mestiço e caboclo. É necessário que aqui tomemos conhecimento quanto à designação desses termos: mestiço caracteriza a mistura

entre brancos e pretos. Já o caboclo é resultante da mistura entre índios e seus descendentes.

A partir de 1940, as categorias de classificação foram denominadas pela cor, retirando qualquer referência à raça. Dessa forma, a classificação passou a ser: preto, branco e amarelo, com o quesito de um traço (-) onde os entrevistados poderiam se autodenominar/declarar. Em 1950, houve a reinserção da categoria de cor “parda” e, em 1991, passado um século, a reinserção da categoria indígena. Entretanto, de acordo com o nosso atual Censo, que classifica os indivíduos segundo sua cor/raça, estas são: branca, preto, parda, amarela e indígena, sendo pretas e pardas definições de cor de pele, fazendo parte da categoria de pessoas negras, de acordo com dados de análise do Censo 2010, havendo assim um considerável aumento na categoria de pessoas pretas e pardas no Brasil:

O Censo 2010 detectou mudanças na composição da cor ou raça declarada no Brasil. Dos 191 milhões de brasileiros em 2010, 91 milhões se classificaram como brancos, 15 milhões como pretos, 82 milhões como pardos, 2 milhões como amarelos e 817 mil como indígenas. Registrou-se uma redução da proporção de brancos, que em 2000 era 53,7% e em 2010 passou para 47,7%, e um crescimento de pretos (de 6,2% para 7,6%) e pardos (de 38,5% para 43,1%). Sendo assim, a população preta e parda passou a ser considerada maioria no Brasil (50,7%). (IBGE, 2013)

Diante desses dados estatísticos, colocamos a nossa problematização de sociedade pigmentocrática quando analisamos matérias jornalísticas que abordam atos criminais dando evidência às características de cor ou classe social dos indivíduos suspeitos. Ao analisarmos os exemplos comparativo de cada matéria, devemos tomar em consideração para além do contexto proposto, a amplitude nos diversos setores vivenciais dessa problematização, do quanto a cor está relacionada com a visibilidade/identificação social. Desse modo, iremos avaliar os elementos de cada indivíduo envolvido nas reportagens, apontando os possíveis critérios da construção da notícia em cada matéria apresentada neste artigo.

Uma pauta tendenciosa

Traremos três exemplos, entre matérias de diferentes portais jornalísticos que divulgam suas produções online, onde será possível, através da leitura, identificar a diferenciação dos tratamentos para com os suspeitos dos crimes cometidos.

I Caso

*Figura 1: Polícia prende Jovens de classe média com 300kg de maconha no Rio.*⁴



II Caso

*Figura 2: PM prende traficante no Baianão com 105 buchas de maconha.*⁵

⁴ Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/03/policia-prende-jovens-de-classe-media-com-300-kg-de-maconha-no-rio.html>. Acesso em 17/05/16 às 14h35.

⁵ Disponível em: http://radar64.com/noticia/pm-prende-traficante-com-105-buchas-de-maconha_29189.html. Acesso em 17/05/16 às 15h.

PM prende traficante no Baianão com 105 buchas de maconha

Publicado em 11 / 08 / 2015 às 09h15

Compartilhe



Link curto

<http://radar.ws/29189>

Por Redação RADAR 64

Foto: Divulgação / Polícia Militar



Para nossa primeira análise comparativa, devemos observar que se tratam de matérias de cunho policial veiculadas por dois portais diferentes. Ao fazermos uma leitura dos títulos notamos o tratamento diferenciado para cada caso, seguido da análise das imagens dos suspeitos publicada em cada matéria, o que gera naturalmente a leitura de identificação e características sociais dos indivíduos. Quando examinamos os textos, percebemos que a questão social fica em evidência nas matérias, onde um indivíduo já é classificado como traficante e em outro contexto muito próximo. Já os de classe média são apenas – jovens de classe média apreendidos com 300kg de maconha. Partindo para nosso segundo exemplo, notamos o distanciamento dos períodos das datas, mas conseguimos encontrar similaridade entre os casos.

III Caso

Figura 3: Jovem morador de Copacabana é preso por roubo de carros⁶

14/01/2016 19h23 - Atualizado em 28/01/2016 21h36

Jovem morador de Copacabana é preso por roubo de carros; veja vídeo

Segundo a polícia, com 17 anos ele já havia sido detido em flagrante. Câmeras de segurança ajudaram polícia a identificar quadrilha.

Do G1 Rio



IV Caso

Figura 4: Polícia prende bandidos que roubavam carros em Vilas do Atlântico⁷

[Página Principal](#) > [Cidades](#) > [Polícia prende bandidos que roubavam carros em Vilas do Atlântico](#)

Polícia prende bandidos que roubavam carros em Vilas do Atlântico

Postado em 3 de dezembro de 2015 por Giovanna Reyner em Cidades, Lauro de Freitas, Notícias, Policial

54
SHARES



Mais uma vez percebemos diferenças na abordagem dos casos, sobretudo com relação ao título das notícias. Também observamos como o palco dos acontecimentos difere de acordo com a realidade social onde o fato ocorreu. A primeira matéria procura compreender como vive um morador do bairro de Copacabana, área nobre do Rio de Janeiro, que se envolveu em atos infracionais. Já com relação à segunda matéria, temos jovens negros aprisionados e classificados como “bandidos”. O tratamento é bem diferenciado quando os portais noticiam crimes cometidos por brancos e por negros.

Nestes exemplos não nos cabe a acusação, nem o apego detalhado na produção das matérias, porque cada portal deve ter sua política editorial, mas nos cabe a reflexão e compreensão de como tais abordagens são cada vez mais frequentes de serem encontradas e reproduzidas pela mídia. Se é causado um impacto ao ver um jovem branco de classe média ser preso, significa que há uma desconstrução da visão habitual que nos cerca, de sempre associar criminalidade a jovens que se encaixem e assemelhem mais a indivíduos como

nosso segundo exemplo apresenta. Tais análises nos aproximam do que Miguel Alsina, na obra “A construção da Notícia” adverte:

Quando os meios de comunicação recebem o material informativo, no intuito de tornar os acontecimentos compreensíveis, os adaptam aos padrões culturais da sua audiência. Apesar de que possam existir diversas comunidades interpretativas em uma cultura, os meios costumam se aproximar da interpretação hegemônica, ou pelo menos, da interpretação facilmente consensual. (ALSINA, 2009, p.271)

V Caso

Figura 5: Traficante é preso com arma e drogas no subúrbio de Salvador⁸

23/3/2016 às 18h31

Traficante é preso com arma e drogas no subúrbio de Salvador

Alan Piana Costa, de 19 anos, foi autuado por tráfico de drogas e porte ilegal de arma

R7 Página Inicial Tweetar Pin it RECEBA NOTÍCIAS NO SEU CELULAR Texto: -A +A

Do R7



O traficante Alan Piana Costa, de 19 anos, foi preso com uma pistola calibre 380, muniçada, e 26 porções de cocaína. A prisão aconteceu na rua Nova Brasília, no bairro de São Tomé de Paripe, subúrbio de Salvador, na terça-feira (22).

Leia mais notícias no R7 BA

Experimente grátis toda a programação da Record no R7 Play

Alan foi autuado por tráfico de drogas e porte ilegal de arma, pelo delegado titular da 3ª DH/BTS (Delegacia de Homicídios), Reinaldo Mangabeira. Ele foi encaminhado ao Núcleo de Prisão em Flagrante, na avenida ACM.

O material apreendido já seguiu para perícia no DPT (Departamento de Polícia Técnica).

Alan foi autuado por tráfico de drogas e porte ilegal de arma
 Reprodução/Polícia Civil

VI Caso

Figura 6: Jovem de classe média é preso no Setor Oeste por contrabando internacional de armas⁹

6 Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/01/jovem-morador-de-copacabana-e-presos-por-roubo-de-carros.html> . Acesso em 17/05/2016 às 15h15

7 Disponível em: <http://bahianoar.com/policia-prende-bandidos-que-roubavam-carros-em-vilas-do-atlantico/> Acesso em 17/05/2016 às 16h02

8 Disponível em: <http://noticias.r7.com/bahia/traficante-e-presos-com-arma-e-drogas-no-suburbio-de-salvador-23032016>. Acesso em: 24/03/2016 às 15h56

9 Disponível em: <http://www.opopular.com.br/editorias/vida-urbana/jovem-de-classe-m%C3%A9dia-%C3%A9-presos-no-setor-oeste-por-contrabando-internacional-de-armas-1.1060261> Acesso em: 17/05/2016 às 16:40



Nosso último exemplo reforça, novamente, as características dos enunciados que as matérias trazem, ao abordar os suspeitos. A segunda imagem, do portal G1, revela uma breve matéria que não descreve detalhes suposto crime. Percebemos a diferença dos palcos de acontecimentos: de um subúrbio para um município da região sul do Rio de Janeiro. Desse modo, o texto é finalizado com a informação de que o suspeito (apontado na segunda matéria) pagou fiança e foi liberado. Diferentemente do outro apreendido, que foi encaminhado ao Núcleo de Prisão em Flagrante, cadeia pública recentemente inaugurada na cidade de Salvador- BA. Todavia, os acusados têm sua imagem exposta nos dois casos. O que difere, na abordagem é, quando o suposto crime é cometido por jovem negro, ele geralmente é apresentado como traficante. Desse modo, percebemos que a mídia, ao

apresentar os atos infracionais de modo diferenciado, construindo uma realidade entorno de cada caso e acaba por imediatamente criminalizar os jovens negros envolvidos.

Voltando à notícia, dentro da perspectiva da construção social da realidade, posso conceber a construção da notícia como algo especial pertencente à realidade: é a realidade simbólica, pública e cotidiana. Desse ponto de vista, deveríamos falar sobre a construção da realidade social. Os jornalistas são, como todo mundo, construtores da realidade ao seu redor. Mas também conferem estilo narrativo a essa realidade, e, divulgando-a, a tornam uma realidade pública sobre o dia-a-dia (ALSINA, 2009, p. 11).

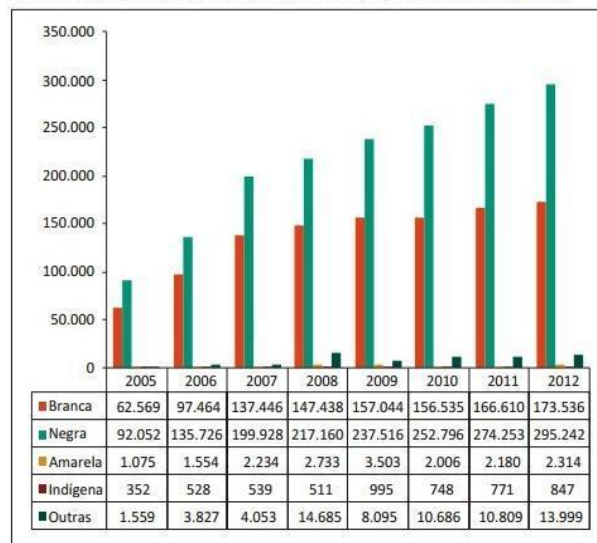
Pardos: entre o branco e o preto

Nos três exemplos, podemos observar os níveis estruturais discursivos de tratamento e os aspectos de cada matéria. Entretanto, temos conhecimento de que as características da mídia se conservam. As construções de reportagens com abordagens nulas de sentido imparcial, ou que tentem ao menos desenvolver um trabalho mostrando todos os lados da construção da realidade acabam por expor traços de preconceitos quando reforçam estereótipos sociais. Ao tomarmos consciência desses fatos, nos questionamos acerca das razões que levam a mídia a utilizar desses tratamentos, julgamentos para com determinados indivíduos, e outros não.

Ainda faz parte do histórico e contexto social, atribuir mais relevância a crimes ou ações suspeitas cometidas por negros. Tal fenômeno merece destaque no Brasil, uma vez que, segundo pesquisas realizadas no ano de 2012, pela (InfoPen), Sistema Integrado de Informação Penitenciária¹⁰, o país aparece como o 4º com maior população carcerária do mundo, sendo 60,8% da população carcerária negra, como podemos constatar no gráfico a seguir:

¹⁰Disponível em: http://www.pnud.org.br/arquivos/encarceramento_WEB.pdf Acesso em: 01/05/2016, às 20h. >

Gráfico 10. População prisional segundo cor/raça. Brasil. 2005 a 2012.



Fonte: InfoPen

É importante ressaltar que o próprio InfoPen que os “dados coletados foram recategorizados utilizando-se da categoria de negros para a somatória dos indivíduos categorizados como pretos e pardos, conforme o padrão censitário desenvolvido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2013)”. Quando abordamos a pigmentocracia, temos que ter consciência da ampla atmosfera de envolvimento dessa problematização que não se finda. É importante esclarecer tais questões, uma vez que, em meio a todo esse bombardeamento informacional, estamos na busca do principal: o encaixe e identificação racial diante de uma sociedade. O sujeito que levanta esses questionamentos naturalmente se preocupa com sua construção identitária e sofre um mal-estar ao ver que nesse processo de reconhecimento o próprio Estado o limita.

Quando a cor é determinante

Estamos caminhando progressivamente para uma melhor compreensão dos pensamentos e questionamentos aqui levantados. Em nossa sociedade, podemos considerar o fenômeno do racismo como multifacetado, se instalando por diversas áreas e de diferentes formas, ao próprio exemplo das vias institucionais, que se manifesta através de práticas excludentes ou da negação de direitos. Como visto inicialmente, para prestarmos vestibular, concursos é necessário que respondamos ao quesito cor e raça proposto pelo IBGE.

No entanto, para estar apto às vagas de cotistas, o candidato precisa autodeclarar-se e comprovar essa declaração, como esclareceu o presidente do Alfacon, Evandro Guedes respondendo o portal JusBrasil, ao ser questionado como um indivíduo pode declarar-se negro ou pardo se não tem nenhum documento que comprove isso: “Se você realmente não tem como sustentar sua autodeclaração, é melhor não ir em frente. No ato da inscrição, não será solicitado nenhum documento que sustente que você é negro ou pardo. Porém, caso você seja aprovado, essa comprovação será necessária.” Ou seja: as impossibilidades de nos reconhecermos e nos reivindicarmos diante as questões de cor/raça torna o processo mais confuso e dificultoso que esclarecido.

Esse racismo instalado em várias esferas do nosso entorno social ganha mais destaque nas vias culturais, sociais, estruturais interferindo em questões que tomam proporções dimensionais e que, muitas vezes, passam despercebidas entre nós. Isso também ocorre quando a mídia, como nos casos analisados, não sabe lidar com as expressões de racismo ou preconceito, por omissão ou por falta de ética. Atuando desse modo, impede a construção de uma realidade pautada pela consciência, inclusive entre os seus leitores, de que há racismo no Brasil e auxilia na construção de uma realidade pautada pela banalização da opressão.

Isso nos leva ao seguinte questionamento sobre a construção social da realidade. Esse conceito, como o define Berger e Luckmann (1979), é um processo de institucionalização das práticas e dos papéis na vida cotidiana, esse processo é, ao mesmo tempo, socialmente determinado e intersubjetivamente construído, isso nos levaria a caracterizar o processo da comunicação como sendo uma atividade socialmente legitimada para gerar construções da realidade publicamente relevantes.[...] Portanto, podemos dizer que os jornalistas têm um papel socialmente legitimado e institucionalizado para construir a realidade social como realidade pública e socialmente relevante. Essas competências são realizadas no interior de aparatos de produção específicos: a mídia. Como nos dizia Altheide (1976:25), “a institucionalização dos noticiários informativos tornou-se uma realidade sancionada. (ALSINA, 2009, p.20)

Nos exemplos expostos, podemos até desconhecer as normas de redação dos meios em questão, ou mesmo os critérios utilizados para a formulação e postagem dos conteúdos noticiosos dos portais analisados. Se, por um lado, parece que a mídia já tem sua própria identidade, classe e cor bem definidas, por outro lado “a identidade negra apesar de ter

origem na cor de pele, não se define de ordem biológica” (PEPE, 2015). Essa construção de leituras com relação a cor de pele e suas mais diversas formas de tonalidades nos leva a adotar visões estereotipadas e até a reproduzir preconceitos. Todavia, ousamos postular que a própria imprensa deveria atuar como reprodutora de um processo histórico que vem tomando força na sociedade brasileira: o reconhecimento e a luta pela negritude.

3C’s: conhecimento, consciência e confiança

É de grande importância que, para entendermos além das evidências, estatísticas e dos noticiários tendenciosos, tenhamos conhecimento de uma consciência histórica que se enraíza até os dias atuais, na nossa sociedade. Vivemos em um país, onde o papel do negro sempre esteve agregado com o contexto escravista. Essa realidade se estende a uma atmosfera mundial também. Contudo, a visibilidade em torno desses povos foi construída em sua maioria por visões negativas, isso explica diversos questionamentos, como também responde aos exemplos expostos nesse artigo. Entretanto, essa discussão, como antes colocada, é de essencial compreensão para com a consciência histórica, sendo essa o principal fator para que se haja uma coesão social diante as histórias que estamos habituados e conhecemos acerca de povos negros, geralmente atreladas aos contextos escravistas que invisibilizam esses povos e toda sua cultura.

Constatamos a dificuldade de inserção do povo negro em diversos campos de atuação, não desconsiderando ou desmerecendo suas conquistas e os grandes nomes que marcaram e marcam nossa história, mas há de se fazer uma reflexão para esses reconhecimentos, uma vez que é visível a fragilidade dessas conquistas e principalmente a representatividade.

Ainda continua sendo difícil, ver pessoas negras ocupando espaço em comerciais de TV, bancadas de telejornais, cargos políticos, faculdades. Não se trata de vitimizar a história de um povo, trata de procurarmos entender e investigar como tal apagamento interfere na produção jornalística que quem constrói essas histórias age acordo com seus valores, desvalorizando assim os que ficam à margem da construção.

Em um contexto próximo, podemos levantar um questionamento comparativo, para quem a mídia escreve suas notícias e quem é representando nessas notícias? Qual o lugar de

peessoas pardas perante uma sociedade declarada pigmentocrática? O que leva a mídia a supervalorizar crimes cometidos por negro? Por qual razão eles são tão invisibilizados socialmente? Por que tantos privilégios para os brancos?

Considerações finais

Com base no estudo das matérias veiculadas pelos portais analisamos constatamos que vários fatores interferem e influenciam nos processos de construção das notícias e informações repassadas para o público. Os grupos de mídia parecem ignorar os direitos das dos jovens negros quando optam por classificá-los imediatamente, em suas matérias, como “bandidos” e “traficantes”. Tal prerrogativa não ocorre quando as notícias de crimes supostamente cometidos por jovens brancos. As reportagens são carregadas do estigma da discriminação, fato que pode ser facilmente identificado pelos próprios leitores.

Ao selecionar, apurar e veicular uma notícia, os profissionais atuam de acordo com a linha editorial do meio onde trabalham. Todavia, quando nos deparamos com as produções estudadas, encontramos traços da subjetividade de quem escreve o texto, edita uma legenda de foto, ou mesmo expõe, por meio das imagens, a situação das pessoas negras retratadas pelas reportagens.

Desse modo, os jovens negros seguem sendo associados à criminalidade, a um histórico ruim, negativo, o que nos leva a enxergar o racismo embranquecedor. Tudo isso nos aproxima de leituras pautadas por padrões brancos, “bons”, “positivos” e dominantes num contexto histórico, que se perpetuam também pelos meios de comunicação.

Nesse sentido, é preciso desconstruir visões cristalizadas acerca dos jovens negros, inclusive quando analisamos como a mídia retrata esses sujeitos. A luta contra o racismo exige uma reestruturação dos padrões de produção de notícias. Quer seja por meio de reivindicações de reconhecimento social/racial pelos grupamentos sociais discriminados, quer pela legitimidade dos sujeitos envolvidos no trato da informação que tem a ética e o respeito aos direitos das pessoas negras como pilares para sua atuação profissional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALSINA, Rodrigo Miguel. **A construção da notícia**. Tradução de Jacob A. Pierce. Petrópolis, RJ:Vozes, 2009.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 48ª Edição. São Paulo: Global Editora, 2003.

IBGE. **Atlas do censo demográfico 2010** /. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. 160p.

MOORE, Carlos. **Racismo e sociedade**: novas bases epistemológicas para a compreensão do racismo na história. Belo Horizonte, MG: Mazza Edições, 2007.

OSORIO, Rafael Guerreiro. **O sistema classificatório de cor ou raça do IBGE**. Texto para discussão Nº 996. Brasília, 2003. Disponível em:<
http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4212 >

LAMARCA, Gabriela; VETTORE, Mario. **A nova composição racial brasileira segundo o Censo 2010**. Determinantes Sociais da Saúde: portal e observatório sobre iniquidades em saúde. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: < <http://dssbr.org/site/2012/01/a-nova-composicao-racial-brasileira-segundo-o-censo-2010/> >

GASPARINI, Cláudia. **10 perguntas e respostas sobre cotas em concursos públicos**. Revista Exame.com; Editora Abril. São Paulo, 2014. Disponível em: <
<http://exame.abril.com.br/carreira/noticias/10-perguntas-e-respostas-sobre-as-cotas-no-servico-publico> >

PEPE, Luana. **Pardo ou Negro**. Disponível em: <
<https://www.youtube.com/watch?v=fQl6RX9gPho> . Acesso em: 30/04/2016 às 14h22 >

PINTO, Ana Flávia Magalhães. **De pele escura e tinta preta**: A imprensa negra do século XIX (1833 – 1889). Brasília, 2006. Dissertação (Mestrado) - Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília. 196 p. <
<http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/6432/1/Ana%20Flavia%20Magalhaes%20Pinto.pdf> >